

## **Religião e Estado nos países comunistas: entre o controle legal e a acusação de perseguição religiosa**

Religion and state in communist countries: between legal control and the accusation of religious persecution

*Clemildo Anacleto da Silva<sup>1</sup>*

### **Resumo**

Este texto tem por objetivo discutir se, nos dias atuais, ainda é pertinente afirmar que existe perseguição à religião nos países comunistas. A tese defendida sustenta que, embora tal perseguição tenha ocorrido no passado, atualmente esses Estados impõem limites à liberdade religiosa, especialmente quando a religião é percebida como uma ameaça à estabilidade política ou como instrumento de sustentação ideológica. Para fundamentar essa análise, a metodologia adotada baseou-se em dois relatórios internacionais que monitoram a liberdade religiosa em mais de 190 países, considerando restrições governamentais e hostilidade social. O recorte temporal levou em consideração os últimos relatórios do ano de 2023, bem como as mudanças ocorridas no mundo comunista, no que se refere à religião, a partir de 1991. A análise dos relatórios revelou que a maioria da população mundial vive em contextos de alta restrição governamental à religião, sendo que a maior parte desses países não é comunista. Ainda assim, nos países pesquisados, não há proibição à religião, existem normas que limitam práticas religiosas, o que não constitui uma característica exclusiva desses regimes.

**Palavras-chave:** Religião e comunismo; Liberdade religiosa; Marxismo e religião.

### **Abstract**

This paper aims to discuss whether, in the present day, it is still relevant to assert that religious persecution exists in communist countries. The thesis defended here maintains that, although such persecution occurred in the past, these states currently impose limits on religious freedom, especially when religion is perceived as a threat to political stability or as an instrument of ideological support. To substantiate this analysis, the adopted methodology was based on two international reports that monitor religious freedom in more than 190 countries, considering both governmental restrictions and social hostility. The

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Religião pela UMESP – Universidade Metodista de São Paulo. São Paulo, Brasil. Professor aposentado do Centro Universitário Metodista – IPA. Porto Alegre, RS. clemildo.anacleto.silva@gmail.com

time frame took into account the most recent reports from 2023, as well as the changes that have occurred in the communist world regarding religion since 1991. The analysis of these reports revealed that the majority of the world's population lives in contexts of high governmental restriction on religion, although most of these countries are not communist. Nevertheless, in the countries analyzed, while there is no prohibition of religion, there are regulations that limit religious practices—something that is not an exclusive characteristic of these regimes.

**Keywords:** Religion and communism; Religious freedom; Marxism and religion.

## Introdução

Esse texto tem como objetivo discutir: os Estados comunistas perseguem ou desejam banir a religião na atualidade? Frequentemente, no Brasil, ouvem-se líderes religiosos — sobretudo cristãos — e políticos fazendo essa afirmação. No entanto, essa constatação resulta de análise ou apenas de experiências de missionários enviados para essas regiões a fim de propagar sua fé? É comum ouvirmos relatos de missionários cristãos narrando dificuldades para exercer e divulgar a fé. Seus testemunhos, apresentados nas celebrações públicas, são acompanhados com grande comoção, associando-os aos mártires do cristianismo primitivo.

A literatura sobre o assunto parece atender mais às necessidades internas dos grupos cristãos. Além disso, percebe-se que a divulgação de temas ligados à perseguição religiosa foi mais intensa até o início da década de 1990. A partir de 1991, com a dissolução da União Soviética, também houve transformação no tratamento dado à religião. No entanto, a propaganda antirreligiosa anterior permaneceu viva na memória coletiva. Ou seja, sobrevive a ideia de que a religião segue sendo objeto de perseguição nos países comunistas. Nesse sentido, a afirmação passa a ser tratada como fato estabelecido, e sequer é contestada, sendo entendida como algo intrínseco aos regimes comunistas.

Cabe esclarecer que a alegada perseguição religiosa, principalmente contra cristãos, nos países comunistas, atualmente, trata-se do não cumprimento de regras ou leis estabelecidas para organizar a prática religiosa. Considerando que, na maioria dos países onde cristãos alegam sofrer perseguição, esses grupos são legalmente reconhecidos, observa-se que há liberdade religiosa, desde que sejam respeitados certos critérios, normas ou leis.

A questão por trás dessa discussão é: a repressão à religião acontece porque não há liberdade religiosa ou porque alguns grupos violam leis que regulam essa prática? A partir dessa hipótese, o texto será desenvolvido com base na seguinte premissa: há ingerência desses Estados para regulamentar e limitar certas práticas religiosas. O não cumprimento constitui crime. Dessa forma, quando leis ou regras não são observadas, os grupos são punidos, interpretando tal ação como perseguição religiosa.

Para fundamentar essa hipótese, utilizaremos a seguinte metodologia: analisaremos o último relatório internacional sobre liberdade religiosa, produzido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos; verificaremos, segundo esse relatório, o tratamento dado à religião nas Constituições desses países (Delimitaremos a análise a Rússia, China, Cuba e Coreia do Norte); avaliaremos o último relatório do *Pew Research Center* (2024) sobre o índice de restrição governamental e hostilidade social.

Desta forma, faremos menção a fontes documentais históricas; no entanto, as mudanças e os documentos mais importantes que indicam alterações na relação entre religião e Estado, nos países mencionados, ocorreram entre 1991 e 2022. Isso significa que será necessário recorrer a tempos anteriores, a fim de compreender o contexto histórico e como esses Estados se relacionaram com a religião. Contudo, foi a partir de 1991, com a dissolução da União Soviética, que esses países também passaram a reformular suas concepções políticas e econômicas, bem como a relação que estabeleceriam com a religião.

Sendo assim, o artigo será desenvolvido levando em consideração dois argumentos fundamentais para a compreensão da pergunta principal que o texto

procurará responder. Em primeiro lugar, os relatórios demonstram que, nos países comunistas, não há perseguição à religião, embora existam normas que restringem ou limitam algumas práticas por questões de caráter político. Em segundo lugar, a visão de comunismo que ainda permanece no imaginário social cristão tem relação com os acontecimentos do período soviético, da Revolução Chinesa, da Revolução Cubana, bem como com o contexto da Guerra Fria. No entanto, a partir de 1991, ocorreram mudanças significativas nos países comunistas, as quais proporcionaram uma compreensão mais ampla e equilibrada do papel da religião na sociedade.

Portanto, a discussão proposta tem caráter argumentativo e interpretativo, fundamentando-se em análise crítica de conceitos e fontes bibliográficas, com o objetivo de compreender a realidade social (ou o fenômeno) a partir do diálogo com as fontes. Desta forma, trata-se de trabalho de natureza qualitativa.

## **1 Liberdade ou perseguição religiosa?**

Para realizar essa tarefa, analisaremos um relatório publicado anualmente pelo Escritório de Liberdade Religiosa, vinculado ao Departamento de Estado dos Estados Unidos, cujo objetivo é acompanhar a situação da liberdade religiosa em praticamente todos os países. Segundo a seção 2 (22 U.S.C. § 6401) da Lei de Liberdade, “o direito à liberdade de religião fundamenta a própria origem e existência dos Estados Unidos. [...] Muitos dos fundadores da nossa Nação estabeleceram na lei, como um direito fundamental e como um pilar da nossa Nação [...]” (United States, 1998, tradução nossa<sup>2</sup>).

É provável que a preocupação norte-americana com a liberdade religiosa não seja apenas uma questão cultural, mas também uma forma de utilizar um instrumento político para adotar medidas contra países que julgam violar essa liberdade. Aliás, de acordo com a Seção 101 (22 U.S.C. § 6411) da Lei de Liberdade

---

<sup>2</sup> The right to freedom of religion undergirds the very origin and existence of the United States [...] Many of our Nation’s founders established in law, as a fundamental right and as a pillar of our Nation, the right to freedom of religion. [...].”

Religiosa, que criou a necessidade do relatório, o objetivo deste seria produzir subsídios para assessorar o governo em sua estratégia de ação no que se refere à política externa (United States, 1998). Pois, “na era atual, o papel da religião na arena política afeta não apenas as eleições e as políticas internas, mas também as relações internacionais e as estratégias globais.” (Bahri, et al., 2024, p. 2, tradução nossa<sup>3</sup>).

Para nossa análise, tomamos como exemplo quatro países considerados comunistas: China, Cuba, Rússia e Coreia do Norte. Essa escolha deve-se ao fato de serem os mais populosos e também os mais citados quando se fala em comunismo. Em geral, a maioria da população utiliza o conceito de forma ampla, sem se preocupar com uma definição acadêmica ou científica. Nesse sentido, é possível que apenas empreguem a palavra “comunista” para se referirem a países que herdaram a tradição histórica e teórica marxista, assim como uma concepção de Estado antagônica ao capitalismo.

O comunismo, na perspectiva marxista, pode ser compreendido como um movimento de organização do proletariado, cujo objetivo é construir uma sociedade em que sejam abolidas a propriedade privada dos meios de produção, as diferenças entre as classes sociais e o próprio Estado. Nesse sentido, representa um movimento histórico que conduz o proletariado ao poder, promovendo a superação das contradições inerentes ao sistema capitalista. Assim, o comunismo seria o resultado histórico da própria contradição do capitalismo, uma vez que se origina das lutas de classes entre proletários e burgueses. Dessa forma, buscase a formação de uma sociedade em que as relações de produção e de trabalho sejam mais humanizadas e igualitárias, uma vez que os meios de produção seriam administrados e controlados pelos próprios trabalhadores (Marx e Engels, 2010; Marx e Engels, 1998; Marx, 2004).

Não é objetivo deste texto discutir o conceito de comunismo. Temos consciência da complexidade do assunto e da evolução histórica pela qual o

---

<sup>3</sup> In the current era, the role of religion in the political arena affects not only elections and domestic policies but also international relations and global strategies.

próprio conceito vem passando. Dessa forma, entendemos que os países comunistas dos dias atuais não reproduzem exatamente ou literalmente o conceito marxista, elaborado no século XIX até meados do século XX; porém, ainda mantêm uma estrutura fundamentada em sua teoria. China e Cuba, em suas Constituições, ainda fazem menção ao partido comunista, apresentam-se como Estados socialistas e afirmam que o marxismo-leninismo é a teoria que orienta a prática do partido. A Coreia do Norte denomina sua constituição de constituição socialista e também se identifica como Estado socialista. A Constituição Russa, aprovada em 1993, após a dissolução da União Soviética, não faz menção a nenhuma das três palavras (comunismo, socialismo e marxismo). Portanto, como já mencionado, esses países ainda continuam, de alguma forma, sendo orientados politicamente, filosoficamente e economicamente por uma teoria marxista reelaborada ou repensada para o contexto atual.

Dito isto, vejamos o que diz o último relatório disponibilizado, referente a 2023 (United States, 2023). A primeira constatação é que todos declaram, em suas constituições, defender a liberdade religiosa. Portanto, oficialmente, nenhum se posiciona contra a religião. Além disso, todos afirmam que ela não deve ser utilizada como instrumento para divulgar ódio, preconceito ou discriminação. Observa-se a exigência de que grupos religiosos sejam registrados em órgão governamental. Na Rússia, especificamente, são proibidas atividades de grupos considerados extremistas ou terroristas. Em todos, há preocupação em controlar o financiamento da religião por grupos externos. Também é vedado seu uso para fins políticos, especialmente para conspirar contra o regime ou a ordem social. Vale salientar que, segundo o relatório, nesses países, o cristianismo, em suas vertentes protestante e católica, possui status de religião reconhecida. Contudo, ocorre, por vezes, rejeição a certos grupos cristãos, como Testemunhas de Jeová, Adventistas ou Mórmons, por exemplo.

A Lei de Liberdade Religiosa, aprovada pelos Estados Unidos, expressa a política pública norte-americana para acompanhar a liberdade religiosa em outros Estados e subsidiar ações diante de situações consideradas violações dessa

liberdade. No entanto, essa política pode ser entendida por outros países como forma de fomentar grupos que possam intervir em seus sistemas de governo. Por isso, há preocupação em controlar o financiamento estrangeiro destinado a grupos religiosos. Essa precaução dos países comunistas pode parecer exagerada ou até mesmo contrariar a liberdade religiosa; no entanto, historicamente, há motivos para tal preocupação, visto que, no passado e ainda nos dias atuais, a religião e, principalmente o cristianismo, continua sendo utilizada como instrumento para divulgar o modo de vida ocidental, o sistema econômico capitalista e desestabilizar os governos comunistas.

Dessa forma, vale lembrar que o controle da religião nos países comunistas não remete somente a uma discussão filosófica. Há motivos históricos e políticos, visto que, de fato, os missionários evangélicos, principalmente americanos, durante o período da Guerra Fria, foram enviados por agências missionárias com a finalidade não somente de converter ou divulgar a fé. Havia a preocupação em propagar a cultura e o modo de vida americano, além de combater o comunismo. Além disso, havia uma desconfiança por parte desses países de que os missionários poderiam também estar contribuindo com o serviço de inteligência americana. De acordo com Heimann (2025, p. 626. Tradução nossa<sup>4</sup>), “transformar um cristão que respeita a lei em contrabandista, agente de inteligência ou espião não era simples.” Os métodos utilizados pelos contrabandistas de Bíblias, “nas décadas de 1970 e 1980, de muitas maneiras, assemelhavam-se a trabalhar para os serviços de inteligência” (Heimann, 2025, p. 624. Tradução nossa<sup>5</sup>). A autora chega a afirmar que, na “prática, tratava-se de um serviço de inteligência e espionagem cristã clandestino” (p. 631. Tradução nossa<sup>6</sup>).

---

<sup>4</sup> To turn a law-abiding Christian into a smuggler, intelligence operative or secret agent was not straightforward.

<sup>5</sup> Working for a Bible-smuggling organization in the 1970s and 1980s in many ways resembled working for the intelligence services.

<sup>6</sup> Bible-smuggling organizations operating in Europe in the 1960s, 1970s and 1980s created what was in effect a shadow Christian intelligence and espionage service.

Portanto, também foi dessa maneira que os países do Leste Europeu, bem como China, Coreia do Norte e Rússia, entenderam o fenômeno. Segundo a autora, “a ameaça percebida pelos regimes comunistas em relação ao contrabando de Bíblias não era tanto espiritual ou mesmo ideológica, mas sim política” (Heimann, 2025, p. 634. Tradução nossa<sup>7</sup>). A mesma estratégia ocorreu no Brasil, sob a justificativa de combater a ameaça comunista.

Durante as décadas de 1950 e 1970, para tentar combater o avanço do comunismo, os EUA enviaram ao Brasil milhares de missionários de religiões e seitas evangélicas e católicas, judeus conservadores e até membros de empresas privadas com um objetivo: popularizar versões reacionárias da fé cristã e, assim, conquistar corações e mentes. (Tuatz, 2025, parágrafo 1).

Assim, tudo o que foi elencado acima, pelas leis desses países, para regulamentar a prática religiosa, é interpretado pelo governo norte-americano como violação da liberdade religiosa, conforme exposto na seção 3 (22 U.S.C. § 6402) da Lei de Liberdade Religiosa, reconhecida pelo governo norte-americano (United States, 1998). Portanto, faz-se necessário manter certa desconfiança em relação a esses relatórios, visto que está claro que os norte-americanos não têm apenas preocupação com direitos humanos e liberdade religiosa, mas também interesses políticos e econômicos.

O relatório expõe várias denúncias de intolerância, perseguição, prisão e até morte causadas por agentes do governo contra fiéis de diversos grupos (cristãos, islâmicos, budistas, judeus etc.). Essas agressões ou manifestações de intolerância religiosa, de acordo com o relatório, ocorrem tanto em países capitalistas quanto comunistas. Ou seja, o fato de haver liberdade religiosa, não garante necessariamente que não haja intolerância. Entretanto, o que nos interessa é saber se o Estado age como promotor ou patrocinador da perseguição religiosa.

---

<sup>7</sup> Evidence from the secret police archives suggests that the threat which Communist regimes perceived to come from Bible smuggling was not so much spiritual or even ideological, but rather political.

De modo geral, ao pesquisar a presença da intolerância ou perseguição religiosa em uma sociedade, consideram-se dois aspectos: restrições governamentais e hostilidade social. O que mais nos interessa refere-se às restrições governamentais, visto que, para compreender se há perseguição, é preciso entender: primeiro, se resulta de leis aprovadas pelos governos; segundo, se governos e seus agentes apoiam ou se omitem diante da hostilidade social contra grupos ou indivíduos.

Assim como é necessário defender a liberdade religiosa, também é preciso entender que a religião não é livre para descumprir leis em nome da crença. Não se pode agir arbitrariamente sob justificativa de um princípio religioso, que é direcionamento ético para quem voluntariamente aderiu ao grupo. As leis aprovadas pelo Estado regulamentam a convivência social e garantem cidadania para todos. Em uma democracia, a garantia dos direitos não exige filiação a grupo religioso. Em muitos países, comunistas ou capitalistas, existe algum tipo de restrição à prática religiosa. Ao observar o relatório, verificamos que cristãos, budistas, islâmicos, hinduístas e outros grupos reclamam sofrer perseguição, preconceito, intolerância ou restrição na possibilidade de exercer plenamente sua liberdade religiosa.

O último relatório publicado pelo *Pew Research Center* (2024) demonstra em quais regiões as religiões sofreram mais restrições governamentais. Dessa forma, o relatório mostra que tais restrições estão presentes em países variados. A primeira constatação é que, onde há maior índice de restrição governamental, geralmente há maior hostilidade social. No entanto, isso não é regra. No relatório sobre 2018 a 2022, a pesquisa demonstrou que países com alto índice de restrição governamental tiveram baixa ou moderada hostilidade social (Pew Research Center, 2024).

O relatório também indica que a maioria dos países (123 dos 198) apresentou baixa ou moderada restrição governamental e hostilidade social à religião nesse período, exceto os países do Oriente Médio e do Norte da África. Entretanto, aponta os seguintes países como aqueles que apresentaram índices

altos e muito altos de restrição governamental e hostilidade social: Egito, Índia, Iraque, Israel, Nigéria, Paquistão, Síria, França, Rússia, Indonésia, Ucrânia, Afeganistão, Bangladesh, Sri Lanka, Tailândia e Iêmen. O relatório, contudo, chama atenção para o fato de que “muitos desses países experimentaram guerras relacionadas à religião, atividades militantes ou violência sectária contínua.” (Majumdar, 2024, p. 9, tradução nossa<sup>8</sup>).

Além desses países, o relatório classifica outro grupo como aquele que apresenta alta restrição governamental, porém baixa hostilidade social. São eles: os Estados pós-soviéticos, China, Cuba e Cingapura. Dessa forma, percebe-se que, segundo esse relatório, a maioria dos países com alta restrição governamental está localizada nos continentes africano e asiático, sendo as exceções Cuba e França. Por outro lado, os países que apresentam baixa ou moderada restrição ou hostilidade à religião concentram-se na Europa e nas Américas.

O leitor poderia concluir, pelos números apresentados, que a maior parte da população vive em países onde não há conflito religioso, já que o relatório afirma que 123 dos 198 países apresentaram baixa ou moderada restrição governamental e hostilidade social. No entanto, essa é uma conclusão equivocada. Por isso, chamamos a atenção para um fato que pode passar despercebido: os países que o relatório afirma apresentar alta e muito alta restrição e hostilidade social à religião representam entre 55% e 60% da população mundial. Portanto, deve-se concluir o contrário: a maioria da população vive em países nos quais há conflitos relacionados à religião.

Se levarmos em consideração apenas as constituições desses países, chegaremos à conclusão de que alguns adotam uma religião como oficial; porém, todos afirmam reconhecer a liberdade religiosa como regra geral. Evidentemente, assim como no Brasil, existem outras leis internas<sup>9</sup> que regulamentam ou

---

<sup>8</sup> “Many of these countries experienced religion-related wars, militant activity or ongoing sectarian violence.”

<sup>9</sup> O artigo a seguir faz um levantamento dessas leis na China e na Rússia. SHUMAKOVA, Natalya; TITOVA, Elena V. Freedom of religion and conscience in China and Russia: in search of new

criminalizam determinados comportamentos. São exatamente essas normas, regras, leis complementares ou interpretações que, muitas vezes, causam conflitos e podem servir como objeto de intolerância ou perseguição.

Nesse contexto, outro fato relevante a ser destacado é que a religião sofreu interferência governamental em seus cultos em 86% dos países. Por interferência, o relatório entende o seguinte:

Definimos "interferência do governo" para incluir políticas e ações que interrompem atividades religiosas, como negar permissão para adorar ou negar acesso a locais de culto. O termo "interferência" também abrange restrições a práticas e rituais religiosos não especificamente ligados ao culto, como práticas funerárias ou objeções de consciência ao serviço militar. (Majumdar, 2024. p.18, tradução nossa<sup>10</sup>).

Isso significa que, mesmo os países que apresentam baixa ou moderada interferência governamental sofreram algum tipo de intervenção. Além dessa interferência, em 192 países, os grupos religiosos sofreram o que o relatório classifica como assédio governamental, ou seja, violência relacionada a danos à propriedade, agressões, detenções, deslocamentos e assassinatos (Majumdar, 2024). Esses dados indicam que a religião sofre interferência governamental e hostilidade social em praticamente todos os países. No entanto, o relatório busca evidenciar qual é o grau dessa perseguição. Nesse sentido, conclui que, onde há maior restrição governamental, há menor liberdade religiosa. Além disso, outro fator relevante que nos chama a atenção é o fato de que a maioria dos países com alta restrição governamental é capitalista. Em relação à religião nesses países, predominam principalmente o cristianismo ortodoxo, islamismo, budismo e hinduísmo.

---

commons. *International Journal of Law in Changing World*, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 1–10, 2023. Disponível em: <<https://ijlcw.emnuvens.com.br/revista/article/view/46>>. Acesso em: Julho de. 2025.

<sup>10</sup> We define 'government interference in worship' to include laws, policies and actions that disrupt religious activities, such as withholding permission to worship or denying access to places of worship. The term 'interference' also covers restrictions on practices and rituals that may not be specifically tied to worship, such as burial practices or conscientious objections to military service for religious reasons.

## **2 A Complexa Interseção entre Religião e Sistemas Político-Econômicos**

Ainda paira sobre a cabeça de muitos fiéis e líderes religiosos cristãos a ideia ou o conceito do comunismo como resultado das revoluções comunistas que aconteceram na Rússia, em 1917; na China e na Coreia, em 1948; e em Cuba, em 1959. Porém, embora muitas mudanças e reformulações tenham ocorrido ao longo do tempo, ainda permanece no imaginário popular a associação do comunismo com questões relacionadas à proibição da religião, à perseguição religiosa e à falta de liberdade. Esses assuntos circularam, e ainda circulam, no interior das igrejas cristãs por meio dos depoimentos de missionários enviados a esses países e de diversas literaturas sobre o tema. Atualmente, com o advento das redes sociais, a divulgação dessas ideias tornou-se muito mais fácil e rápida, o que contribui para sua permanência no discurso religioso contemporâneo.

Como mencionado anteriormente, a partir de 1991 até os dias atuais, ocorreram mudanças significativas que, mesmo mantendo alguma estrutura da tradição marxista, transformaram profundamente as relações econômicas e políticas desses países. Nos países que estamos analisando, todos reconhecem e defendem a liberdade religiosa em suas constituições e em outras leis. No entanto, estabelecem algumas normas ou restrições à prática das atividades religiosas. Embora um dos argumentos para o surgimento dessas leis tenha sido a preocupação em defender a “verdadeira tradição” russa e também proteger a Igreja Ortodoxa das atividades dos missionários estrangeiros que disputavam o mercado religioso (Froese, 2004); tais regras, porém, denotam uma preocupação de caráter muito mais político do que propriamente religioso, como foi demonstrado nos relatórios citados acima.

Diante disso, ainda é válido afirmar que os países comunistas perseguem a religião? Historicamente, os países comunistas ficaram marcados pelo rompimento do Estado com a religião e pelo total distanciamento de qualquer tradição religiosa, visto que a religião era entendida como um instrumento de

dominação utilizado pela burguesia ou pelo Estado burguês para manter a classe trabalhadora alienada e, conseqüentemente, explorada.

Nesse contexto, o sexto congresso internacional comunista de 1929 deixa essa questão bem clara, pois, ao mesmo tempo em que afirmava reconhecer a liberdade religiosa, empenhava-se em realizar propaganda contra a religião. Nesse sentido, enfatizava que a religião era um instrumento da classe dominante com o objetivo de explorar e dominar o povo. Desta forma, seria necessário retirar qualquer apoio do Estado à Igreja ou religião e combater qualquer tentativa de utilizar a religião para atividades contrarrevolucionárias. Além disso, em relação à educação, defendia-se um ensino laico e científico. (Comintern, 1928, s.p., Título VII, par. 6). Com base nisso, pode-se afirmar que essa orientação passou a ser uma realidade nos países comunistas, principalmente naqueles que integraram a antiga União Soviética. No entanto, com a dissolução da União Soviética e a abertura para uma economia mista, na qual o Estado ainda mantém o predomínio e o controle, mas há espaço para atividades e capital privado estrangeiro, há quem afirme que, tanto na Rússia quanto na China, o que existe atualmente é um capitalismo de Estado. Assim, nesse tipo de sistema:

O Estado capitalista [...] desempenha um papel ativo como agente econômico, influenciando empresas e mercados por meio de vários mecanismos institucionais – tanto formais, como propriedade, apoio diplomático ou empréstimos, quanto informais, como laços políticos (Wright et. al. 2022 apud Klishevich; Panibratov, 2024, par.1, tradução nossa<sup>11</sup>)

Esse termo, geralmente, é utilizado para se referir aos países comunistas que, aos poucos, foram abrindo sua economia para o mercado. No entanto, há quem afirme que o termo é tão antigo quanto o próprio capitalismo, tendo seu auge no final do século XIX até os anos 70 e ressurgindo a partir do ano 2000 (Du

---

<sup>11</sup> State capitalism [...] playing an active role as an economic agent, influencing companies and markets through various institutional mechanisms—both formal, such as ownership, diplomatic support, or loans, and informal, such as political ties.

Ming, 2023). Trata-se, portanto, de uma espécie de meio-termo, uma vez que ainda não configura uma economia considerada capitalismo de mercado livre.

Dando continuidade à análise, é importante destacar que o uso da expressão “países comunistas” pode até ser contestado por alguns estudiosos, considerando que esses países já não mantêm as características de um regime comunista clássico. No entanto, optamos por utilizar essa expressão porque é assim que, usualmente, se referem a essas nações quando se pretende comparar o tratamento dado à religião nesses países e naqueles considerados efetivamente comunistas.

Assim, compreendemos que seja mais apropriado, na conjuntura atual, afirmar que não há perseguição à religião nos países comunistas, mas sim restrições a determinadas práticas religiosas. Em outras palavras, o exercício da religião está condicionado à observância de certas regras ou leis estabelecidas pelo Estado. Contudo, uma norma comum aos quatro países em questão é a proibição do uso da religião para fins políticos, especialmente quando o objetivo for desestabilizar a ordem social ou o governo.

A perseguição à religião seria uma realidade indiscutível se houvesse defesa do total banimento da religião ou da experiência religiosa, isto é, a completa proibição da atuação religiosa. Porém, o que se observa é uma preferência e intervenção do Estado com o objetivo de limitar a liberdade religiosa. Portanto, acreditamos ser mais apropriado falar em limitação da liberdade religiosa. Essa limitação se justifica, segundo os regimes em questão, pela preocupação de que a religião não se transforme em uma arma política, especialmente quando vinculada a interesses estrangeiros que possam desmobilizar ou enfraquecer os governos locais. Nesse sentido, Shumakova e Titova (2023, p. 44, tradução nossa<sup>12</sup>) corroboram com esse argumento em sua pesquisa quando afirmam que:

---

<sup>12</sup> It is also noticeable that the Chinese legislators try to secure their country from an external influence that can possibly destabilise the multinational and policonfessional society of the republic through religions. Professor B. Leung, whose findings were made almost two decades

Também é perceptível que os legisladores chineses procuram proteger seu país de influências externas que possam, por meio da religião, desestabilizar a sociedade multinacional e pluriconfessional da república. O professor B. Leung, cujas conclusões foram formuladas há quase duas décadas, mas ainda permanecem relevantes, explica que essa é uma das especificidades históricas e culturais da China, onde, apesar do conflito ideológico entre o 'materialismo dialético' e o 'idealismo religioso', o governo busca demonstrar a prevalência da liberdade religiosa (Leing, 2005). No entanto, o Partido Comunista Chinês tem razões para temer que a religião possa ser utilizada como instrumento para enfraquecer ou dividir o país [...]. No entanto, também consideramos justa a opinião de que a erradicação completa da religião na China não está nos interesses do governo chinês.

Assim, nos deparamos com um dilema. Geralmente, costuma-se condenar a religião quando é utilizada para dar suporte ideológico ou servir de base para leis que regem a sociedade, ou seja, para fundamentar estados teocráticos. No entanto, também se reprova sua utilização como ferramenta de apoio político a partidos ou candidatos, com a finalidade de interferir em eleições ou desmobilizar governos.

Dessa maneira, a religião acaba situada em um limbo. Tanto no continente americano quanto no europeu, especialmente nos tempos mais recentes, a religião, ou, mais especificamente, o cristianismo, tem sido utilizada com essa finalidade. Prova está no que ocorreu no Brasil nas últimas eleições presidenciais em 2018 e 2022. (Silva, 2022; 2024). Contudo, é importante reconhecer que essa relação entre religião e política não é uma particularidade da sociedade brasileira. “Em muitas partes do mundo, religião e política se cruzam e estão intimamente entrelaçadas, influenciando a formação de políticas e a orientação ideológica dos

---

ago but remain important to this day, explains that this is one of the historical and cultural specifics of China, where, despite the ideological conflict between “dialectic materialism and religious idealism”, the government aims to demonstrate the prevalence of religious liberty (Leing, 2005). Nevertheless, the Chinese Communist Party has reasons to fear that religion can be used as a tool to weaken or divide the country. [...] However, we also consider fair their opinion that the complete eradication of religion in China is not in the interests of the Chinese government.

governos.” (Choirunnisak & Mahriadi, 2022; Miftah, 2019 apud Bahri, 2024, p. 11, tradução nossa<sup>13</sup>).

Diante desse cenário, cremos que cabe aqui a seguinte questão: em que medida os interesses individuais ou particulares da religião podem sobrepujar os interesses do Estado? A religião estaria fadada a restringir-se a uma atividade de caráter exclusivamente interno? Ou será que como instituição, seus líderes, podem interferir nas questões sociais? Entendemos que, como qualquer cidadão ou cidadã, os integrantes de um grupo religioso têm direito de participar das atividades políticas. No entanto, cabe aqui outra indagação: seria possível um líder religioso ter atuação político-partidária, sindical ou ser adepto de uma ideologia filosófica ou política e, ao mesmo tempo, manter-se neutro no seu espaço religioso? A pergunta também pode ser feita de forma inversa: é possível ser religioso e manter-se neutro em sua participação político-partidária? Ou seja, a religião pode ser extraída dessas esferas?

É evidente que o ser humano pode abandonar uma ideologia política ou filosófica, assim como sua crença religiosa. Isso geralmente ocorre quando se é convencido por outra crença ou quando se ressignifica aquilo que, até então, não era motivo de dúvida. O problema surge quando tal mudança é resultado de coação. Assim, nem a conversão nem a desconversão devem ser motivadas por coação.

Nesse sentido, mesmo sendo a religião uma experiência pessoal com o transcendente, observa-se que, tanto no capitalismo quanto no comunismo, ela é frequentemente utilizada para atender às necessidades desses sistemas. O marxismo já havia identificado essa instrumentalização da religião. Para Marx, a religião pode ser tanto expressão da miséria quanto protesto contra a miséria. Portanto, de acordo com ele:

A religião é a teoria geral desse mundo [...]. A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o

---

<sup>13</sup> “In many parts of the world, religion and politics intersect and are closely intertwined, influencing policy formation and the ideological orientation of governments.”

protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o ópio do povo. (Marx, 2010, p.145).

Assim como Marx, Engels também entendeu que a religião poderia ser utilizada tanto para justificar quanto para protestar contra a opressão. Em um caso específico, ele se referiu ao cristianismo da seguinte forma: “Com Müntzer, o protestantismo deixa os trilhos da reforma burguesa e se transforma em um movimento revolucionário comunista. [...] Müntzer lança-se contra todos os príncipes e poderosos, apoiando-se na Bíblia como arma contra os opressores” (Engels, 2010, p.54).

O capitalismo busca transmitir a ideia de que a religião, além de ser algo natural, possui total liberdade para atuar e se expressar na sociedade. No entanto, essa liberdade existe apenas enquanto a religião serve de sustentação ideológica ao sistema. Quando ela foge a esse propósito, por meio de um processo de conscientização, no qual organiza o povo para contestar a exploração que sobre ele recai, passa a ser taxada como perigosa, promotora de ideias comunistas e corruptora dos valores sociais tradicionais. Dessa forma, torna-se objeto de perseguição.

Curiosamente, a mesma acusação também é feita pelos países comunistas, apenas com a inversão dos regimes: nesses casos, a religião é vista como instrumento do capitalismo para enfraquecer ou desestabilizar o poder do Estado socialista. Nesse contexto, há quem defenda que, historicamente, o capitalismo sempre caminhou de mãos dadas com a religião, especialmente com o cristianismo, e mais especificamente com o protestantismo. Portanto, essa ideia não é recente. Max Weber, em sua obra “Ética protestante e o espírito do capitalismo”, já sugeria essa relação. Isto é, o calvinismo teria contribuído ou favorecido significativamente para o surgimento do capitalismo. Ele teria identificado importantes valores calvinistas que coincidiram com o início do capitalismo.

Mas nem todas as ramificações protestantes parecem ter tido a mesma poderosa influência nesse sentido. A do Calvinismo, mesmo na Alemanha, parece ter sido das mais fortes, e a fé reformada" parece ter promovido o desenvolvimento do espírito do capitalismo no Wupperthal como em outros lugares. [...] Já chamamos a atenção para o papel importantíssimo do Calvinismo e das seitas protestantes na história do desenvolvimento do capitalismo. [...] Na comparação, o Calvinismo aparece bem mais estritamente relacionado do rigoroso legalismo e com a ativa empresa dos empreendedores 'capitalistas burgueses'. (Weber, 2003, pp.16, 38. 63).

Não foi somente Weber quem traçou essa relação estreita entre religião e capitalismo. Walter Benjamin foi ainda mais além ao afirmar que o próprio capitalismo era uma religião. Em um fragmento intitulado "O capitalismo como religião", afirma:

O capitalismo deve ser visto como uma religião, isto é, o capitalismo está essencialmente a serviço da resolução das mesmas preocupações, aflições e inquietação a que outrora as assim chamadas religiões quiseram oferecer resposta. [...] Três traços podem ser identificados na estrutura religiosa do capitalismo. Em primeiro lugar, o capitalismo é uma religião puramente cultural [...]. Um segundo traço do capitalismo é a duração permanente do culto [...]. Em terceiro lugar, esse culto é culpabilizador. (Benjamin, 2013, p.21).

Porém, essa associação também foi realizada em relação ao socialismo. Rosa de Luxemburgo critica a Igreja por não apoiar o socialismo e a luta dos trabalhadores; pelo contrário, a Igreja pregava que os fiéis aceitassem o sofrimento, a miséria e a opressão como se isso fosse uma prova de fé. Assim, no texto "Socialismo e Igreja", ela diz o seguinte: "Antes de tudo, é notável observar que os padres de hoje, que combatem o 'comunismo', condenam, na realidade, os primeiros apóstolos cristãos. Pois estes não eram outra coisa senão ardentes comunistas" (Luxemburgo, 1905. Parte II, par. 1).

É verdade que ela não faz a mesma relação de Max Weber, ou seja, não afirma que os cristãos primitivos deram origem ou contribuíram para o surgimento do comunismo. Ela faz a interpretação de uma prática dos primeiros

cristãos que teria semelhança com os princípios defendidos pelos comunistas. No entanto, não deixa de ser interessante essa relação.

A partir disso, percebe-se que há, em essência, uma forma semelhante de enxergar a religião em diferentes sistemas. De um lado, a religião é controlada porque pode ser utilizada para desestabilizar o sistema, mas é permitida, e até incentivada, se for usada para dar suporte ao regime. Do outro lado, ela é usada como sustentação do sistema, mas pode ser demonizada ou combatida se se posicionar em oposição a ele. Contudo, o que se observa é que, nos países que adotam o marxismo como orientação política, há uma preocupação mais explícita em definir o papel que a religião pode exercer na sociedade. Isso ocorre porque ela pode servir como força impulsionadora de movimentos sociais e políticos, tanto em defesa quanto em oposição ao sistema. Dessa forma, a religião não é compreendida apenas como uma expressão de espiritualidade ascética ou mística.

Desta forma

Precisamos, também, situar que Marx, a partir de sua epistemologia assentada no materialismo histórico dialético, posiciona a religião vinculada à superestrutura e que precisa ser suprimida na esfera pública, pois a função social que exerce no capitalismo colabora para a reprodução das relações sociais opressoras e alienantes. [...] Marx não se deteve em negar a religião na sua esfera privada, enquanto prática individual. Deteve-se, ligeiramente, em identificar a função social da religião na sociedade dividida em classes. (Löwy, 1989 e Chagas, 2017 apud Farias Júnior; Corrêa, 2024, p.7).

Assim, como já mencionado, existe uma preocupação para que, em nome da liberdade religiosa, a religião não seja utilizada por países capitalistas com o objetivo de promover instabilidade política ou social. Em razão dessa postura, esses países passaram a ser vistos, especialmente no mundo ocidental capitalista, como inimigos da religião e, por conseguinte, o comunismo passou a ser demonizado e utilizado como arma de propaganda política.

## **Considerações finais**

Foi possível observar que, atualmente, Rússia, China, Cuba e Coreia do Norte não apresentam, em suas constituições, uma posição que proponha o banimento da religião da sociedade. Todos defendem a liberdade religiosa. No entanto, a liberdade e a prática religiosa passam por controle estatal. Os grupos combatidos pelo Estado geralmente não estão cadastrados legalmente ou utilizam a religião para se opor à política estatal. Desta forma, os grupos que denunciam que sofrem perseguição ou não conseguem praticar sua fé livremente, na verdade descumprem as leis ou normas que orientam a prática da liberdade religiosa nesses Estados. Assim, ao que parece, o testemunho dos missionários, omitem a questão legal e política e se concentram somente no tópico religioso.

Atualmente, a preocupação é muito menos filosófica e muito mais política. Os conceitos filosóficos que orientavam ou fundamentavam a luta contra a religião e a promoção de um Estado que fomentava o ateísmo ficaram para trás. No entanto, ainda permanece a desconfiança de que grupos religiosos poderão ser utilizados como agentes de forças internacionais, da mesma forma que foram utilizados por meio das agências de missionários durante e antes da Guerra Fria. Assim, segundo os relatórios, nesses países há, de fato, a preocupação e a orientação para que a religião não seja utilizada como instrumento político, com o objetivo de causar a desestabilização do regime.

Além disso, observamos que, segundo os relatórios, os países que apresentam alta taxa de restrição governamental estão representados tanto por países capitalistas quanto por comunistas. Historicamente, os países comunistas ficaram marcados por uma posição na qual se combatia com mais veemência e, em alguns casos, até se defendia o banimento da religião. No entanto, por volta de 1991, houve uma mudança na qual se redefine o papel da religião na sociedade, e a prática religiosa passa a ser reconhecida e exercida de acordo com determinados limites ou regras. Porém, há até mesmo quem afirme que esse

afrouxamento das restrições religiosa já vinham ocorrendo desde a década de 80 (Froese, 2004).

Em virtude dessa herança histórica, os países comunistas ficaram marcados como inimigos da religião. Por esse motivo e por questões políticas e econômicas, o mundo ocidental e cristão faz uso dessa fama para tirar proveito político, principalmente em épocas de eleição.

## REFERÊNCIAS

BAHRI, Saipul; NALDI, Anri; AL-MUJTAHID, Nazil Mumtaz; RAMBE, Rahmansyah Fadlul Al Karim. The intersection of religion and politics: a systematic literature review. *Pharos Journal of Theology*, [S. l.], v. 105, n. 1, p. 1–15, jul. 2024. Disponível em: [https://www.pharosjot.com/uploads/7/1/6/3/7163688/article\\_23\\_105\\_3\\_themed\\_issue.pdf](https://www.pharosjot.com/uploads/7/1/6/3/7163688/article_23_105_3_themed_issue.pdf). Acesso em: 31 jul. 2025.

BENJAMIN, Walter. *O capitalismo como religião*. Organização de Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2013.

COMINTERN. Internacional Comunista. *Programme of the Communist International*. Moscow, 1929. Capítulo IV: The Cultural Revolution. Disponível em: <https://www.marxists.org/history/international/comintern/6th-congress/ch04.htm>. Acesso em: 15 jul. 2025.

DU, Ming. Unpacking the black box of China's state capitalism. *German Law Journal*, Cambridge, v. 24, p. 125–150, 2023. Disponível em: <Unpacking the Black Box of China's State Capitalism | German Law Journal | Cambridge Core> Acesso em: Julho de 2025.

ENGELS, Friedrich. *A guerra dos camponeses na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FARIAS JÚNIOR, Raimundo; CORRÊA, Raquel. Marxismo e religião: para além do ópio e o caráter educativo da Teologia da Libertação. *Revista Davar Polissêmica*, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 5-18, jan.-jun., 2024. Disponível em: <<https://revista.fbmge.edu.br/index.php/davar/article/view/99/182>> Acesso em: Julho de 2025.

FROESE, Paul. After Atheism: An Analysis of Religious Monopolies in the Post-Communist World. *Sociology of Religion*, v. 65, n. 1, p. 57-75, 2004. Disponível em: [https://www.baylorisr.org/wp-content/uploads/2019/10/froese\\_monopolies.pdf](https://www.baylorisr.org/wp-content/uploads/2019/10/froese_monopolies.pdf). Acesso em: 31 out. 2025.

HEIMANN, Mary. Christian Outlaws: Bible Smuggling across Cold War Europe. *Studies in Church History*, Cambridge: Cambridge University Press, v. 61, p. 391–410, jun. 2025. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/studies-in-church-history/article/christian-outlaws-bible-smuggling-across-cold-war-europe/13A9611339B46356378C6160C49D0295>. Acesso em: 28 out. de 2025.

KLISHEVICH, Daria; PANIBRATOV, Andrei. The omnipresence of the state and its effect on the internationalization of companies: The Russian variety of state capitalism. *Journal of International Management*, v. 30, n. 4, p. 101154, Aug. 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1075425324000358>. Acesso em: Julho de 2025.

LUXEMBURGO, Rosa. Socialismo e as igrejas. Tradução de Gabriel Landi Fazzio. *Marxists Internet Archive*, 2005. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1905/mes/igrejas.htm>. Acesso em: 30 jul. 2025.

MAJUMDAR, Samirah. Government restrictions on religion stayed at peak levels globally in 2022: Annual report includes a five-year look at the relationship between religion-related government restrictions and social hostilities in each country. Washington, D.C.: *Pew Research Center*, 2024. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2024/06/18/government-restrictions-on-religion-stayed-at-peak-levels-globally-in-2022/>. Acesso em: Julho de 2025.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução, de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução de Rubens Enderle; Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. Tradução de Álvaro Pina. 10. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

PEW RESEARCH CENTER. Government restrictions on religion stayed at peak levels globally in 2022: Annual report includes a five-year look at the relationship between religion-related government restrictions and social hostilities in each country. Washington, DC, 18 dez. 2024. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2024/12/18/government-restrictions-on-religion-stayed-at-peak-levels-globally-in-2022/>. Acesso em: Agosto de 2025.

SHUMAKOVA, Natalya; TITOVA, Elena V. Freedom of religion and conscience in China and Russia: in search of new commons. *International Journal of Law in Changing World*, v. 5, n. 1, p. 1–10, 2023. Disponível em: <https://ijlcw.emnuvens.com.br/revista/article/view/46>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SILVA, Clemildo Anacleto. Os evangélicos e o exercício da liberdade religiosa no Brasil nos dias atuais. *REVER. Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v. 24, n. 1, pp. 29-44, 2024

SILVA, Clemildo Anacleto. Proyecto Político-evangélico in Brasil. Suas consecuencias para la laicidad y el diálogo inter-religioso, in: *Revista de Estudios Teológicos Pastorales*. Teología en comunidad. Año 18, vol. 27, I e II semestres de 2022.

TAUTZ, Carlos. Fé capitalista – Como os EUA usaram a religião para combater o comunismo no Brasil. *The Intercept Brasil*, 7 abr. 2025. Disponível em: [https://www.intercept.com.br/2025/04/07/como-os-eua-usaram-a-religiao-para-combater-o-comunismo-no-brasil/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.intercept.com.br/2025/04/07/como-os-eua-usaram-a-religiao-para-combater-o-comunismo-no-brasil/?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 29 out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. *2023 Report on International Religious Freedom*. Washington, D.C. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/2023-report-on-international-religious-freedom/>. Acesso em: Julho de 2025.

UNITED STATES. *International Religious Freedom Act of 1998*. Public Law 105–292, approved on October 27, 1998. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/COMPS-11578/pdf/COMPS-11578.pdf>. Acesso em: Julho de. 2025.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2. ed. rev. São Paulo: Pioneira, 2003.

Recebido em: 13/08/2025

Aprovado em: 25/11/2025.